

Conselho Monetário Nacional – CMN, válida no momento da aplicação do reajuste, e que substituirá qualquer outro índice que esteja sendo adotado no âmbito municipal, e na hipótese da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ultrapassar, nos 12 (doze) meses anteriores à data base do contrato, o centro da meta, em quatro vezes o intervalo de tolerância estabelecido pelo CMN, o reajuste de que trata o “caput” deste artigo será correspondente ao próprio IPCA verificado no período em questão”.

## COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

### PROCESSOS DE ADIANTAMENTOS APROVADOS PELA TITULAR DA UNIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos do artigo 16 do Decreto nº 48.592/07, **APROVO** as prestações de contas que tratam da concessão de Adiantamento previsto na Lei nº 10.513/88, dos seguintes servidores pertencentes à Coordenadoria Regional de Saúde Sul:

**ADIANTAMENTOS APROVADOS - Incisos I, II e III - art. 2º da Lei nº 10.513/88.**

PROCESSO	RESPONSÁVEL	MÊS	VALOR
6018.2017/0006624-7	PATRICIA VAZ DE LIMA BRENTAN	06/2017	RS 1.000,00
6018.2017/0006427-9	GRACIELA SILVEIRA ALDONEY	06/2017	RS 500,00
6018.2017/0005650-0	LILIAN HONDA DE SORDI	06/2017	RS 300,00

**ADIANTAMENTOS APROVADOS - Incisos IV a XI - art. 2º da Lei nº 10.513/88.**

6018.2017/0005652-7	REGINA BARBA PIRES DE CAMPOS	06/2017	RS 2.264,83
6018.2017/0005655-1	ANDREZA MARIA DOS SANTOS	06/2017	RS 2.355,30

### TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS 021/CRSS/2017.

**PROCESSO:2017-0.083.642-7**  
DONATÁRIA:Prefeitura de São Paulo – Coordenadoria Regional de Saúde Sul

DOADORA: Maria Tatiana de Freitas.  
OBJETO:Um gaveteiro de madeira com três gavetas.

Ao vigésimo primeiro dia do mês de junho de dois mil e dezessete, na sede da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob número 46.392.148/0023-25, situada na Rua Fernandes Moreira, 1471, Santo Amaro, São Paulo, representada neste ato pelo Sr. Coordenador, Marco Antônio Carvalho de Lima, adiante designado DONATÁRIA e a Sra. Maria Tatiana de Freitas, RG 35.509.256 (SSP/SP), inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob número 225.211.398-74, ora denominada DOADORA, nos termos do Despacho proferido às fls. 9 do Processo Administrativo 2017-0.083.642-7, publicado no Diário Oficial da Cidade no dia 6 de junho de 2017, na página 19, com fundamento no Decreto 40.384/01, artigo 1º, Portaria 459/17 e Decreto 53.484/12, ajustam o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**  
A DOADORA entrega à DONATÁRIA, sem quaisquer ônus ou encargos para esta última, um gaveteiro de madeira, com três gavetas, bem do qual a doadora não possui documentação fiscal, porém que declara ter adquirido de forma idônea. Valor total de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA:**  
A DONATÁRIA se compromete a incorporar o bem doado pela DOADORA ao acervo municipal de São Paulo.

### TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS 021/CRSS/2017.

**PROCESSO:2017-0.083.642-7**  
DONATÁRIA:Prefeitura de São Paulo – Coordenadoria Regional de Saúde Sul

DOADORA: Maria Tatiana de Freitas.  
OBJETO:Um gaveteiro de madeira com três gavetas.

Ao vigésimo primeiro dia do mês de junho de dois mil e dezessete, na sede da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob número 46.392.148/0023-25, situada na Rua Fernandes Moreira, 1471, Santo Amaro, São Paulo, representada neste ato pelo Sr. Coordenador, Marco Antônio Carvalho de Lima, adiante designado DONATÁRIA e a Sra. Maria Tatiana de Freitas, RG 35.509.256 (SSP/SP), inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob número 225.211.398-74, ora denominada DOADORA, nos termos do Despacho proferido às fls. 9 do Processo Administrativo 2017-0.083.642-7, publicado no Diário Oficial da Cidade no dia 6 de junho de 2017, na página 19, com fundamento no Decreto 40.384/01, artigo 1º, Portaria 459/17 e Decreto 53.484/12, ajustam o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**  
A DOADORA entrega à DONATÁRIA, sem quaisquer ônus ou encargos para esta última, um gaveteiro de madeira, com três gavetas, bem do qual a doadora não possui documentação fiscal, porém que declara ter adquirido de forma idônea. Valor total de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA:**  
A DONATÁRIA se compromete a incorporar o bem doado pela DOADORA ao acervo municipal de São Paulo.

## COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

### ASSISTÊNCIA JURÍDICA

**DESPACHO DO COORDENADOR**  
**2003-0.311.495-5 – I** – Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e em face da competência delegada pela Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/SMSP/SMG e Portarias 890/2013/SMS.G e 459/2017-SMS.G, atendendo solicitação do distrito de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé, manifestações e providências da Gestão de Contratos desta CRS-NORTE e, ainda, manifestação da Assistência Jurídica, a qual acolho, como razão de decidir, AUTORIZO a prorrogação do Contrato de Locação do Imóvel de propriedade de JOSÉ ALEXANDRE FERREIRA FURLANETTO, CPF nº 117.147.068-18 e VIVIANE VEIGA MACHADO FURLANETTO, CPF nº 248.535.258-58, sito à Avenida Paulo Lincoln do Valle Pontin, nº 241, Jaçanã, São Paulo/SP, onde se encontra instalado o Centro de Convivência e Cooperativa Tremembé/Jaçanã, por um período de 12 (doze) meses, a partir de 08/10/2017, tendo sido emitido para o presente exercício a Nota de Reserva nº 38.295, onerando a dotação orçamentária nº 8423.10.301.3003.4.101.3.3.90.36.00.00.  
II – Em consequência, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho.

## AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

#### PORTARIA Nº 055/2017 - HOSPITAL MUNICIPAL DR. FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA

Dr. Luis Carlos Tetsuaki Hamada - Diretor do Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO:**  
A importância do serviço da Comissão de Avaliação de Tecnologia em Saúde (CATS), que tem por finalidade avaliar as novas Tecnologias (medicamentos, materiais médicos, equipamentos, insumos, dentre outras) que serão incorporadas na instituição, assim como as que já estão em uso, e também fornecer pareceres técnicos científicos.

#### RESOLVE:

I - Alterar a composição da Comissão de Avaliação de Tecnologia em Saúde- CATS, ficando composta pelos profissionais mencionados abaixo:

- **Presidente:** Josiane Motta e Motta – RF 831.831.0/1
- **Secretária:** Maria Lindalva Luiza Ramalho – RF 719.159.6/2

#### Membros

Vilberto Crispiniano de Oliveira – RF 610.484.3/1 – Farmácia

Luiz Fernando Dezorze – RF 832.5626/1 – Farmácia

Greice Aparecida Chetta de Klerk – RF 661.208.3/1- Diretoria Clínica

José Alberto de Lima Nassif – RF 647.218.4/1 – Coordenação Médica P.S.

Eliana Goldman Fares – RF 607.740.4/1- Coordenação Pediatría P.S.

Basílio de Almeida Milani – RF 829.749.5/1- Coordenação Buco Maxilo

Poliana Colombo Baldin – RF 833.802.7/1 - Qualidade Hospitalar

Iara Cristina Silva – RF 831.702.0/1 – Qualidade Hospitalar

Lucilene Martins Barbosa de Lima – RF 831.819.6/1- Coordenação de Enfermagem

Maria Margarette Aparecida da Silva – RF 6003.2628 – Setor Equipamentos

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0049/2015 , publicada em 22/09/2015.

## ASSESSORIA JURÍDICA

### DESPACHO

**PROCESSO 6110.2017/0004133-3**

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Autarquia, que acolho com esteio no artigo 12, inciso XIII, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, e na Lei Municipal 13.278/02 e Portaria 006/2017-AHM/G., AUTORIZO a contratação da empresa CIEE – Centro de Integração Empresa - Escola, inscrita no CNPJ sob o 61.600.839/0001-55, por meio da Ata de Registro de Preços nº 004/SMG-COBES, para prestação de serviços de administração de programa de estágios para a Autarquia Hospitalar Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/08/2017, sendo para o exercício de 2017, o valor de R\$ 55.585,20 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), onerando a dotação orçamentária 01.10.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00 - NR nº 2.365/2017.

### DESPACHO

**PROCESSO Nº 6110.2017/0003384-5**

I - À vista dos elementos constantes no Processo Administrativo, e com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal nº 13.721/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008, e competência delegada pela Portaria nº 006/2017-AHM.G. AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE BOMBEIRO PROFISSIONAL CIVIL PARA AS UNIDADES PERTENCENTES À AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL - AHM, ficando designada para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria nº 382/2016/AHM.G.

## DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

### DESPACHOS

**Do Processo 2016-0.222.153-3**

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478, de 10 de março de 2009, **AUTORIZO** o pagamento a título de D.E.A (Despesas de Exercícios Anteriores), à empresa BEM BAIXADA SANTISTA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o 07.446.705/0001-86, no valor de R\$3.169,42 (três mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos), onerando a dotação orçamentária 01.10.10.302.3003.4.103.33909200.00.02, deste exercício.

**Do Processo 2016-0.262.655-0**

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478, de 10 de março de 2009, **AUTORIZO** o pagamento a título de D.E.A (Despesas de Exercícios Anteriores), à empresa BEM BAIXADA SANTISTA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o 07.446.705/0001-86, no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), onerando a dotação orçamentária 01.10.10.302.3003.4.103.33909200.00.02, deste exercício.

**Do Processo 2016-0.221.173-2**

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478, de 10 de março de 2009, **AUTORIZO** o pagamento a título de D.E.A (Despesas de Exercícios Anteriores), à empresa BEM BAIXADA SANTISTA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o 07.446.705/0001-86, no valor de R\$119.961,32 (cento e dezesseis mil, novecentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos), onerando a dotação orçamentária 01.10.10.302.3003.4.103.33909200.00.02, deste exercício.

**Do Processo 6110.2017/0000068-8**

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478, de 10 de março de 2009, **AUTORIZO** o pagamento a título de D.E.A (Despesas de Exercícios Anteriores), à empresa C.A.P. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o 14.016.550/0001-03, no valor de R\$326.000,00 (trezentos e vinte e seis mil reais), onerando a dotação orçamentária 01.10.10.302.3003.4.103.33909200.00.02, deste exercício.

**Do Processo 6110.2017/0000060-2**

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478, de 10 de março de 2009, **AUTORIZO** o pagamento a título de D.E.A (Despesas de Exercícios Anteriores), à empresa CLÍNICA DE ENDOSCOPIA SALINA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o 01.322.811/0001-71, no valor de R\$518.807,62 (quinhentos e doze mil, oitocentos e sete reais e sessenta e dois centavos), onerando a dotação orçamentária 01.10.10.302.3003.4.103.33909200.00.02, deste exercício.

**Do Processo 2016-0.247.121-1**

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478, de 10 de março de 2009, **AUTORIZO** o pagamento a título de D.E.A (Despesas de Exercícios Anteriores), à empresa COLSAN - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE., inscrita no CNPJ/MF sob o 61.047.007/0001-53, no valor de R\$149.017,69 (cento e quarenta e nove mil e dezessete reais e sessenta e nove centavos), onerando a dotação orçamentária 01.10.10.302.3003.4.103.33909200.00.02, deste exercício.

**Do Processo 2016-0.262.638-0**

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo

12, inciso IV, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478, de 10 de março de 2009, **AUTORIZO** o pagamento a título de D.E.A (Despesas de Exercícios Anteriores), à empresa COLSAN - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE., inscrita no CNPJ/MF sob o 61.047.007/0001-53, no valor de R\$597.244,06 (quinhentos e noventa e sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais e seis centavos), onerando a dotação orçamentária 01.10.10.302.3003.4.103.33909200.00.02, deste exercício.

**Do Processo 2016-0.147.786-0**

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478, de 10 de março de 2009, **AUTORIZO** o pagamento a título de D.E.A (Despesas de Exercícios Anteriores), à empresa DEZ SERVIÇOS E EMERGÊNCIAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o 74.175.951/0001-38, no valor de R\$49.353,93 (quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos), onerando a dotação orçamentária 01.10.10.302.3003.4.103.33909200.00.02, deste exercício.

**Do Processo 2016-0.126.414-0**

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478, de 10 de março de 2009, **AUTORIZO** o pagamento a título de D.E.A (Despesas de Exercícios Anteriores), à empresa DEZ SERVIÇOS E EMERGÊNCIAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o 74.175.951/0001-38, no valor de R\$26.224,43 (vinte e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos), onerando a dotação orçamentária 01.10.10.302.3003.4.103.33909200.00.02, deste exercício.

**Do Processo 6110.2016/0001402-4**

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478, de 10 de março de 2009, **AUTORIZO** o pagamento a título de D.E.A (Despesas de Exercícios Anteriores), à empresa DEZ SERVIÇOS E EMERGÊNCIAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o 74.175.951/0001-38, no valor de R\$107.476,21 (cento e sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e um centavos), onerando a dotação orçamentária 01.10.10.302.3003.4.103.33909200.00.02, deste exercício.

**Do Processo 6110.2016/0002604-9**

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478, de 10 de março de 2009, **AUTORIZO** o pagamento a título de D.E.A (Despesas de Exercícios Anteriores), à empresa DEZ SERVIÇOS E EMERGÊNCIAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o 74.175.951/0001-38, no valor de R\$89.460,70 (oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta centavos), onerando a dotação orçamentária 01.10.10.302.3003.4.103.33909200.00.02, deste exercício.

**Do Processo 2016-0.262.710-6**

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478, de 10 de março de 2009, **AUTORIZO** o pagamento a título de D.E.A (Despesas de Exercícios Anteriores), à empresa ENDOQUALITY ENDOSCOPIA GASTROINTESTINAL DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o 08.432.642/0001-71, no valor de R\$369.462,34 (trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos), onerando a dotação orçamentária 01.10.10.302.3003.4.103.33909200.00.02, deste exercício.

**Do Processo 6110.2017/0000079-3**

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478, de 10 de março de 2009, **AUTORIZO** o pagamento a título de D.E.A (Despesas de Exercícios Anteriores), à empresa L.L. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o 07.060.010/0001-61, no valor de R\$279.594,36 (duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos), onerando a dotação orçamentária 01.10.10.302.3003.4.103.33909200.00.02, deste exercício.

**Do Processo 2016-0.262.487-5**

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478, de 10 de março de 2009, **AUTORIZO** o pagamento a título de D.E.A (Despesas de Exercícios Anteriores), à empresa MEDICAR EMERGÊNCIAS MÉDICAS CAMPINAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o 03.563.718/0001-84, no valor de R\$262.220,00 (duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e vinte reais), onerando a dotação orçamentária 01.10.10.302.3003.4.103.33909200.00.02, deste exercício.

**Do Processo 6110.2017/0000080-7**

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478, de 10 de março de 2009, **AUTORIZO** o pagamento a título de D.E.A (Despesas de Exercícios Anteriores), à empresa MEDICAR EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o 68.322.411/0001-37, no valor de R\$670.265,14 (seiscentos e setenta mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos), onerando a dotação orçamentária 01.10.10.302.3003.4.103.33909200.00.02, deste exercício.

**Do Processo 6110.2017/0000082-3**

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478, de 10 de março de 2009, **AUTORIZO** o pagamento a título de D.E.A (Despesas de Exercícios Anteriores), à empresa MEDICAR EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o 06.563.718/0001-84, no valor de R\$299.180,00 (duzentos e noventa e nove mil, cento e oitenta reais), onerando a dotação orçamentária 01.10.10.302.3003.4.103.33909200.00.02, deste exercício.

**Do Processo 2016-0.045.650-9**

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478, de 10 de março de 2009, **AUTORIZO** o pagamento a título de D.E.A (Despesas de Exercícios Anteriores), à empresa PLANTÃO MÉDICO EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o 01.004.619/0001-37, no valor de R\$1.596,00 (mil quinhentos e noventa e seis reais), onerando a dotação orçamentária 01.10.10.302.3003.4.103.33909200.00.02, deste exercício.

**Do Processo 2016-0.133.258-7**

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478, de 10 de março de 2009, **AUTORIZO** o pagamento a título de D.E.A (Despesas de Exercícios Anteriores), à empresa PLANTÃO MÉDICO EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o 01.004.619/0001-37, no valor de R\$12.240,00 (doze mil, duzentos e quarenta reais), onerando a dotação orçamentária 01.10.10.302.3003.4.103.33909200.00.02, deste exercício.

### Do Processo 2016-0.208.544-3

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478, de 10 de março de 2009, **AUTORIZO** o pagamento a título de D.E.A (Despesas de Exercícios Anteriores), à empresa PLANTÃO MÉDICO EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o 01.004.619/0001-37, no valor de R\$4.376,00 (quatro mil, trezentos e setenta e seis reais), onerando a dotação orçamentária 01.10.10.302.3003.4.103.33909200.00.02, deste exercício.

**Do Processo 2016-0.226.392-9**

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478, de 10 de março de 2009, **AUTORIZO** o pagamento a título de D.E.A (Despesas de Exercícios Anteriores), à empresa PLANTÃO MÉDICO EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o 01.004.619/0001-37, no valor de R\$7.272,00 (sete mil, duzentos e setenta e dois reais), onerando a dotação orçamentária 01.10.10.302.3003.4.103.33909200.00.02, deste exercício.

**Do Processo 2016-0.234.675-1**

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal 13.271/02